

PORTARIA TRT GP Nº 364/2010

João Pessoa, 13 de dezembro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, de acordo com a RA nº 107/2010 e com o Protocolo TRT nº 26197/2010,

R E S O L V E

I - Designar a servidora **JOANA FIGUEIREDO DE ALENCAR**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo - FC-03, da Secretaria da Segunda Turma.

II - Designar o servidor **EDILSON DONATO MOREIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo - FC-03, da Secretaria da Segunda Turma.

III - Designar a servidora **ANA TEREZA LEITE AYRES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo - FC-03, da Secretaria da Segunda Turma.

IV - Designar a servidora **GELSA DE FÁTIMA SIMÕES DÁLIA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo - FC-03, da Secretaria da Segunda Turma.

V - Designar o servidor **LUIZ ALEXANDRE DO NASCIMENTO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Assistente Chefe da Seção de Publicação e Trânsito em Julgado - FC-04, da Secretaria da Segunda Turma.

VI - Designar a servidora **ANA RENATA NÓBREGA MACIEL**, removida Extra Quadro, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço - FC-04, da Secretaria da Segunda Turma.

VII - Designar a servidora **MARIA DE FÁTIMA RAPOSO DE FRANÇA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Núcleo Cartorário - FC-05, da Secretaria da Segunda Turma.

VIII - Designar o servidor **ARNÓBIO NOBRE DE MIRANDA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Gestão de Pautas - FC-05, da Secretaria da Segunda Turma.

IX - Designar a servidora **SUZANA OLÍMPIA SOUTO DE AMORIM**, ora à disposição deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Subsecretário de Turma - FC-06, da Secretaria da Segunda Turma.

X - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01.01.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente